



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 736

DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera a Lei 730 de 09 de outubro de 2018 e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O anexo único da Lei nº 730 de 09 de outubro de 2018 passa a vigorar na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de janeiro de 2019.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 736/2019

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 730/2018

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Médico Auditor	01	40H/Mês
Médico Obstetra	01	40H/Mês
Médico Perito	01	08H/Mês
Médico Pediatra	01	40H/Mês
Médico Psiquiatra	01	25H/Mês
Médico Clínico PSF	03	40H/Semana
Médico Cirurgião	02	40H/Mês
Médico Anestesista	01	08H/Mês
Médico Ultrassonografista	01	Por serviço
Médico Clínico Hospital	05	24H/Semana
Enfermeiro	04	40H/Semana
Técnico em Enfermagem	10	40H/Semana
Farmacêutico	01	20H/Semana
Assistente Social	01	30H/Semana
Odontólogo PSF	03	40H/Semana
Odontólogo CEO	04	20H/Semana
Motorista	05	40H/Semana
Auxiliar de Serviços Gerais	05	40H/Semana
Fisioterapeuta	03	30H/Semana
Médico Veterinário	01	20H/Semana
Educador Físico	01	20H/Semana
Agente Comunitário de Saúde	05	40H/Semana
Agente de Combate as Endemias	03	40H/Semana